



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		630/2016-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Conceder licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

2.0 - OBJETIVO

Conceder pelo período de 01/07/2016 a 30/06/2019 a servidora Laura Daniel, matrícula/SIAPE nº 1557612, ocupante do cargo de Analista de Gestão em Saúde, do quadro de pessoal efetivo desta Fundação, admitida em 24/11/2006, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares com fulcro no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Portaria Normativa nº 35, de 1º de março de 2016, alterada pela Portaria nº 98, de 9 de junho de 2016.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 17/06/2016, revogadas as disposições em contrário.



Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	17/06/2016
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.